

# INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 17.314.329/0001-20  
NIRE 3530048875-0

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de fevereiro de 2018, às 17h, na sede social da International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05477-9021.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada em 16 de fevereiro de 2018. Todos os membros do Conselho de Administração participaram da reunião, observados os procedimentos e quórum estabelecidos no Art. 21, §3º e §4º do Estatuto Social da Companhia: Srs. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann, e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.

**3. MESA:** Presidente: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin; Secretário: José Agote.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a ratificação da contratação de assessores externos para assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia quanto aos aspectos econômicos, de mercado e jurídicos relacionados à proposta recebida da Abanzai Representações S.A., para uma potencial combinação de negócios entre a Sapore S.A. (“Sapore”) e a Companhia (“Proposta”); e (ii) o encaminhamento a ser dado à Proposta.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a contratação do Banco Itaú BBA S.A. (“Assessor Financeiro”) e de Trindade Sociedade de Advogados (“Assessor Jurídico”) para assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia quanto aos aspectos econômicos, de mercado e jurídicos relacionados à Proposta.

O Assessor Jurídico apresentou ao Conselho os aspectos jurídicos da Proposta e de seu potencial encaminhamento, detalhando o procedimento e os efeitos da incorporação ou incorporação de ações da Sapore pela Companhia, como constante da Proposta, e demais condições, como o pagamento de dividendo extraordinário, e de sua execução.

O Assessor Financeiro, em seguida, realizou apresentação acerca dos aspectos econômicos da Proposta, ressaltando tratarem-se de análises preliminares, dada a falta

de informações relevantes e mais aprofundadas sobre a Sapore que inviabilizam uma análise conclusiva sobre os valores de avaliação das companhias constantes da Proposta.

Após a exposição feita pelos assessores, a Diretoria discutiu detalhadamente com os Conselheiros a Proposta e suas potenciais repercussões para os negócios sociais.

Encerradas as discussões, os Conselheiros presentes concluíram que, embora os termos da Proposta possam ser considerados meritórios do ponto de vista estrutural, não é possível à administração sobre ela manifestar-se, da maneira solicitada pelo proponente.

De fato, tratando-se de operação de incorporação ou incorporação de ações da Sapore pela Companhia, e não de uma Oferta Pública de Aquisição – OPA, em dinheiro ou por permuta de ações de companhia aberta –, e não tendo existido prévia discussão visando à celebração de um protocolo, com a análise adequada das informações sobre a companhia de capital fechado que se pretende incorporar (incluindo, exemplificativamente, sobre a resiliência e a formação de seus resultados e seus custos financeiros), não é possível à administração avaliar a adequação dos termos da Proposta, que não atribui qualquer prêmio para a Companhia.

Diante disso, o Conselho de Administração, em consonância com a recomendação do Comitê Financeiro da Companhia, pela unanimidade dos presentes, deliberou não dar seguimento à análise da Proposta como formulada, sem prejuízo de a Diretoria vir a analisar as informações que a proponente venha a fornecer sobre os negócios da Sapore, visando a uma potencial negociação entre as administrações.

O Conselho de Administração solicitou, ainda, à Diretoria, que dê notícia à proponente dos termos desta deliberação, agradecendo pela formulação da Proposta, e comunique ao mercado os termos desta deliberação, a fim de assegurar a equânime e simultânea disseminação de informações a todos os investidores.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente; e José Agote, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Rozario da Silva, Lucas Santos Rodas, Marcel Fleischmann, e Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

José Agote  
**Secretário**